



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

### TERMO DE ABERTURA

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório Nº 07/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PARA SAÚDE OCUPACIONAL; SERVIÇOS REALIZADOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO; ( PGR; LTCAT; PPP, PCMSO; ELABORAÇÃO ASO, LAUDOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E ASSESSORIAS NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS, CONTROLE VENCIMENTOS DOS LAUDOS TÉCNICOS, REALIZAÇÕES DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS regulamentadora; LEVANTAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS UN LOCO).**

  
BRENO RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de ADMINISTRAÇÃO

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

03.01 secretaria de ADMINISTRAÇÃO , PLAN. E FINAÇAS  
2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO P.J  
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Previsão orçamentária recurso:

valor de R\$ 12.700,00

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)

\_\_\_\_\_  
Contador  
Volmir D. dos Santos Chaves

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Finanças  
Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 20 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 22 de FEVEREIRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Reginaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

(55) 3617-114

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

**PROCESSO nº 07/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Base Legal: Art.75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Origem: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75 inciso II da lei 14.133/21 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PARA SAÚDE OCUPACIONAL; SERVIÇOS REALIZADOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO; (PGR; LTCAT; PPP, PCMSO; ELABORAÇÃO ASO, LAUDOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E ASSESSORIAS NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS, CONTROLE VENCIMENTOS DOS LAUDOS TÉCNICOS, REALIZAÇÕES DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORA; LEVANTAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS UN LOCO).**

Data de abertura do Edital: 22/02/2024. Data de Homologação: 22/01/2024.

(55) 3617-114

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Dispensa de Licitação com base no art.75 inciso II da lei 14.133/21 para aquisição  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PARA SAÚDE OCUPACIONAL;  
SERVIÇOS REALIZADOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO; ( PGR; LTCAT; PPP,  
PCMSO; ELABORAÇÃO ASO, LAUDOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E ASSESSORIAS  
NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS, CONTROLE VENCIMENTOS  
DOS LAUDOS TÉCNICOS, REALIZAÇÕES DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DE  
SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS regulamentadora; LEVANTAMENTO DE  
RSCOS OCUPACIONAIS UN LOCO).**

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO pretende-se a  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PARA SAÚDE OCUPACIONAL;  
SERVIÇOS REALIZADOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO; ( PGR; LTCAT; PPP,  
PCMSO; ELABORAÇÃO ASO, LAUDOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E ASSESSORIAS  
NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS, CONTROLE VENCIMENTOS  
DOS LAUDOS TÉCNICOS, REALIZAÇÕES DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DE  
SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS regulamentadora; LEVANTAMENTO DE  
RSCOS OCUPACIONAIS UN LOCO).**

Após pesquisa de mercado verificou-se que a **empresa: PELEGRINI E BAIROS LTDA**  
CNPJ Nº . 31.601.161.0001-64 , cotou o menor valor.

Conforme orçamentos em anexo.

1 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PARA SAÚDE OCUPACIONAL;  
SERVIÇOS REALIZADOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO; ( PGR; LTCAT; PPP,  
PCMSO; ELABORAÇÃO ASO, LAUDOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E ASSESSORIAS  
NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS, CONTROLE VENCIMENTOS  
DOS LAUDOS TÉCNICOS, REALIZAÇÕES DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DE  
SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMETADORA;  
LEVANTAMENTO DE RSCOS OCUPACIONAIS UN LOCO).** - R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E  
SETECENTOS REAIS).

**DO OBJETO:**

Dispensa de Licitação com base no art.75 inciso II da lei 14.133/21 Para **PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS REALIZADOS PARA SAÚDE OCUPACIONAL; SERVIÇOS REALIZADOS  
PARA SEGURANÇA DO TRABALHO; ( PGR; LTCAT; PPP, PCMSO; ELABORAÇÃO  
ASO, LAUDOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E ASSESSORIAS NA ELABORAÇÃO E  
CONTROLE DE DOCUMENTOS, CONTROLE VENCIMENTOS DOS LAUDOS  
TÉCNICOS, REALIZAÇÕES DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANÇA  
DE ACORDO COM AS NORMAS regulamentadora; LEVANTAMENTO DE RISCOS  
OCUPACIONAIS UN LOCO).**

**DA JUSTIFICATIVA:**

**PARA ATENDER AS NOVAS NORMAS PARA MEDICINA E SEGURANÇA DO  
TRABALHO.**

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

#### **DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:**

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

Outras obrigações constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato; A contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;

#### **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;
- 8) Alvará de licença
- 9) Atestado profissional

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14133/21 e dentro do prazo de validade.**

**DAS PENALIDADES** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

(55) 3617-11

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

e) Nos termos da Lei 14.133/21, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe da Lei 14.133/21

**Parágrafo único:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) Breno Ribeiro da Silva, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária de Planejamento, com observância do estipulado pelo da Lei nº 14.133/21.

2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos - objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;

2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.

3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano à terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado.

4) Objeto desta Dispensa de Licitação deverá, além de estar perfeitamente adequado com as especificações deste Edital, deverá atender a Legislação especificada na LF n.º 14.133/21, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.5) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação

03.01 secretaria de ADMINISTRAÇÃO , PLAN. E FINAÇAS  
2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO P.J  
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Previsão orçamentária recurso:

valor de R\$ 12.700,00

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)

(55) 3617-11

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões -



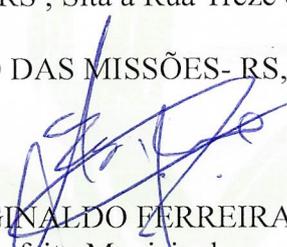
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. N° 14.133/21 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: DENISE LETICIA BANDEIRA
- 8) Este Edital possui um anexo, referente à Minuta de Contrato, identificado como Anexo I.
- 9) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55)984279540.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 22 de FEVEREIRO de 2024

  
ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS